



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0001020241209000160

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa atender à necessidade essencial de suprir as demandas nutricionais de pacientes em estado paliativo atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Catarina. O fornecimento de dieta enteral e outros materiais relacionados é crucial para garantir a qualidade de vida e o cuidado adequado desses pacientes, que se encontram em uma fase crítica de suas condições de saúde.

O problema a ser resolvido com esta contratação envolve a falta de materiais adequados para a nutrição enteral, o que pode comprometer a saúde e o bem-estar dos pacientes em cuidados paliativos, que necessitam de uma nutrição balanceada e adaptada às suas condições clínicas específicas. A ausência de uma contratação planejada e eficiente pode resultar em desabastecimento, prejudicando diretamente o tratamento e o cuidado contínuo desses indivíduos.

Considerando o interesse público, a contratação está alinhada com as necessidades de saúde pública do município, buscando assegurar que os pacientes em estado paliativo tenham acesso a produtos de qualidade, que atendam às normas de segurança alimentar e supram suas necessidades nutricionais com eficácia. Ademais, a contratação busca a economicidade e a eficiência nos processos de aquisição, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	Cheila Teixeira Feitosa

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para garantir que a aquisição atenda às necessidades dos pacientes em estado paliativo. Estes requisitos devem prever critérios e práticas de sustentabilidade, cumprindo regulamentações específicas e assegurando padrões mínimos de qualidade e desempenho exigidos para a dieta enteral e outros materiais necessários.

- **Requisitos Gerais:**

- Composição nutricional balanceada das dietas enterais, atendendo calorias, macronutrientes e micronutrientes específicos.
- Compatibilidade dos materiais com as condições clínicas dos pacientes, assegurando segurança alimentar.



- Embalagens seguras, que protejam contra contaminações e mantenham a integridade do produto.
- Facilidade de administração, com instruções claras para uso por profissionais de saúde.
- **Requisitos Legais:**
 - Conformidade com as normativas sanitárias vigentes asseguradas por órgãos competentes.
 - Controle de qualidade comprovado por certificações reconhecidas nacionalmente.
 - Respeito às regulamentações de prazo de validade, com produtos válidos durante todo o período de uso previsto.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Preferência por embalagens recicláveis, minimizando impactos ambientais.
 - Incentivo à logística reversa, quando possível, para o desfazimento responsável das embalagens e materiais usados.
 - Produtos sem alérgenos comuns, garantindo a segurança de pacientes com alergias conhecidas.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Escolha de fornecedores que ofereçam produtos de alta qualidade e dentro dos padrões exigidos.
 - Garantia de entrega contínua, evitando interrupções no abastecimento e assegurando o suprimento aos pacientes.
 - Inclusão de cláusulas contratuais que assegurem a flexibilidade no ajuste de quantidades conforme necessário durante a vigência do contrato.

Os requisitos necessários à contratação devem garantir o atendimento adequado das necessidades nutricionais e de segurança dos pacientes em estado paliativo, evitando detalhamentos excessivos que possam restringir a competitividade no processo licitatório. Assim, devem ser incluídos apenas itens essenciais, como mencionados acima, para assegurar o caráter vantajoso e eficiente da contratação.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é uma etapa fundamental para entender as alternativas disponíveis no fornecimento de dietas enterais e outros materiais para pacientes em estado paliativo. Nesta seção, destacamos as principais soluções de contratação identificadas.

- **Contratação Direta com o Fornecedor:** Consiste na negociação direta entre a administração pública e os fabricantes ou distribuidores das dietas enterais, permitindo uma aquisição mais personalizada conforme as necessidades específicas dos pacientes.
- **Contratação através de Terceirização:** Envolve a contratação de empresas especializadas que gerenciam e fornecem soluções de nutrição enteral, incluindo não apenas o fornecimento dos materiais, mas também serviços de suporte como a avaliação nutricional contínua dos pacientes.
- **Formas Alternativas de Contratação:** Utilização de plataformas eletrônicas de compras governamentais, como o Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), que permite o acesso a um maior número de fornecedores, favorecendo a competitividade e a melhor oferta de preços.

A partir da análise das opções acima, a solução mais adequada para atender às



necessidades desta contratação é a **contratação direta com o fornecedor**. Esta modalidade de contratação permite uma maior flexibilidade na negociação dos termos, assegura que as especificações técnicas sejam rigorosamente atendidas e pode resultar em melhores condições comerciais devido à ausência de intermediários. Além disso, garante o alinhamento direto com as exigências nutricionais e de qualidade exigidas pelos pacientes em estado paliativo.

5. Descrição da solução como um todo

A contratação proposta visa suprir a necessidade de aquisição de dieta enteral e outros materiais essenciais para atender pacientes em estado paliativo na Secretaria Municipal de Saúde de Catarina. O objetivo é garantir a oferta de produtos que atendam às necessidades nutricionais específicas desses pacientes, assegurando qualidade de vida e conforto durante o tratamento paliativo.

A solução envolve a compra de dietas enterais que possuam composição nutricional equilibrada, com macro e micronutrientes adequados para cada paciente, conforme suas condições de saúde. Os materiais devem ser fornecidos em embalagens que mantenham a integridade e segurança dos produtos até o momento da utilização. Além disso, é necessário que sejam de fácil administração e compatíveis com diferentes sistemas de alimentação enteral, possibilitando o uso efetivo por profissionais de saúde.

Essa abordagem foi considerada a mais adequada após um levantamento minucioso de mercado, no qual foram analisadas alternativas disponíveis, levando em consideração tanto a qualidade dos produtos quanto a economicidade para a administração pública. A escolha pela compra direta em vez de registro de preços foi justificada pela intenção de atender prontamente a uma demanda contínua e específica, garantindo o fornecimento constante e adequado ao perfil dos pacientes atendidos.

Portanto, a contratação direta desses produtos representa a solução mais eficaz, eficiente e exequível, considerando as exigências de qualidade, segurança e custo-benefício. Esta decisão encontra respaldo na Lei 14.133/2021 ao articular uma solução que melhor se alinha aos princípios da economicidade e do interesse público.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	NUTRISON ENERGY 1.5 KCAL/ML 1 LITRO	600,000	Litro
Especificação: NUTRISON ENERGY 1.5 KCAL/ML 1 LITRO			
2	ISOUSOURCE TP 1.5 KCAL/ML 1 LITRO	600,000	Litro
Especificação: ISOUSOURCE TP 1.5 KCAL/ML 1 LITRO			
3	ISOSOURCE SOYA 1.2 KCAL/ML 1 LITRO	600,000	Litro
Especificação: ISOSOURCE SOYA 1.2 KCAL/ML 1 LITRO			
4	NUTRI ENTERAL SOYA FIBER 1 LITRO	500,000	Litro
Especificação: NUTRI ENTERAL SOYA FIBER 1 LITRO			
5	ISOSOURCE MIX 1.2 KCAL/ML 1 LITRO	600,000	Litro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA
RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO
CEP: 63.595 – 000 - Catarina – CE - <http://www.catarina.ce.gov.br/>
Fone: (88) 3556-1167 - CNPJ: 07.540.925/0001-74 – CGF: 06.920.243-5



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: ISOSOURCE MIX 1.2 KCAL/ML 1 LITRO			
6	NUTREN SENIOR PÓ 370G	100,000	Unidade
Especificação: NUTREN SENIOR PÓ 370G			
7	DIAMAX IG 1.0 KCAL/ML 1 LITRO	150,000	Litro
Especificação: DIAMAX IG 1.0 KCAL/ML 1 LITRO			
8	TROPHIC BASIC 800G	100,000	Unidade
Especificação: TROPHIC BASIC 800G			
9	EQUIPOS MACROGOTAS P/ NUTRIÇÃO ENTERAL	5.000,000	Unidade
Especificação: EQUIPOS MACROGOTAS P/ NUTRIÇÃO ENTERAL			
10	FRASCOS P/ NUTRIÇÃO ENTERAL DE 300ML	5.000,000	Unidade
Especificação: FRASCOS P/ NUTRIÇÃO ENTERAL DE 300ML			
11	CUBITAN LIQUIDO 200ML	600,000	Unidade
Especificação: CUBITAN LIQUIDO 200ML			
12	NUTRIDRINK COMPACT PROTEIN 125ML	600,000	Unidade
Especificação: NUTRIDRINK COMPACT PROTEIN 125ML			
13	FORTINI PÓ SEM SABOR 400G	240,000	Unidade
Especificação: FORTINI PÓ SEM SABOR 400G			
14	NUTRIDRINK PROTEIN BAUNILHA 350G	260,000	Unidade
Especificação: NUTRIDRINK PROTEIN BAUNILHA 350G			
15	ESPESSANTE ALIMENTAR NUTILIS 300G	300,000	Lata
Especificação: ESPESSANTE ALIMENTAR NUTILIS 300G			
16	SUPLEMENTO ALIMENTAR ENSURE EM PÓ 850G	300,000	Lata
Especificação: SUPLEMENTO ALIMENTAR ENSURE EM PÓ 850G			
17	SUPLEMENTO ALIMENTAR PEDIASSURE 850G	300,000	Lata
Especificação: SUPLEMENTO ALIMENTAR PEDIASSURE 850G			
18	APTAMIL PEPTI EXPERT 800G	300,000	Lata
Especificação: APTAMIL PEPTI EXPERT 800G			
19	NEOCATE LCP 400G	150,000	Lata
Especificação: NEOCATE LCP 400G			
20	NEOCATE ADVANCED 400G	150,000	Lata
Especificação: NEOCATE ADVANCED 400G			
21	NINHO ZERO LACTOSE 700G	300,000	Lata
Especificação: NINHO ZERO LACTOSE 700G			
22	SERINGA 60ML BICO CATETER	5.000,000	Unidade
Especificação: SERINGA 60ML BICO CATETER			
23	SERINGA 20ML BICO CATETER	5.000,000	Unidade
Especificação: SERINGA 20ML BICO CATETER			
24	FRALDA GERIATRICA TAM. P	500,000	Pacote
Especificação: FRALDA GERIATRICA TAM. P - PACOTE COM MINIMO DE 16 UNIDADES			
25	FRALDA GERIATRICA TAM. M	500,000	Pacote
Especificação: FRALDA GERIATRICA TAM. M - PACOTE COM MINIMO DE 16 UNIDADES			
26	FRALDA GERIATRICA TAM. G	500,000	Pacote



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: FRALDA GERIATRICA TAM. G - PACOTE COM MINIMO DE 16 UNIDADES			
27	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. M	300,000	Pacote
Especificação: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. M - PACOTE COM MINIMO DE 30 UNIDADES			
28	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. P	300,000	Pacote
Especificação: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. P - PACOTE COM MINIMO DE 30 UNIDADES			
29	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. G	300,000	Pacote
Especificação: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. G - - PACOTE COM MINIMO DE 30 UNIDADES			
30	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. PP	300,000	Pacote
Especificação: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. RN (Recém Nascido) - PACOTE COM MINIMO DE 30 UNIDADES			
31	COLCHÃO PNEUMATICO TRATAMENTO ESCARES ATE 135 KG PLUS 220V	10,000	Unidade
Especificação: COLCHÃO PNEUMATICO TRATAMENTO ESCARES ATE 135 KG PLUS 220V			
32	COLCHONETE CASQUINHA DE OVO PILLOW TOP CAIXA DE OVO MACIO ESPUMA D20 1,90X80X4	10,000	Unidade
Especificação: COLCHONETE CASQUINHA DE OVO PILLOW TOP CAIXA DE OVO MACIO ESPUMA D20 1,90X80X4			
33	COLCHÃO D'AGUA CAIXA DE OVO VAZADO ANTI-ESCARAS	10,000	Unidade
Especificação: COLCHÃO D'AGUA CAIXA DE OVO VAZADO ANTI-ESCARAS			
34	ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTATIL	10,000	Unidade
Especificação: ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTATIL			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	NUTRISON ENERGY 1.5 KCAL/ML 1 LITRO	600,000	Litro	45,48	27.288,00
Especificação: NUTRISON ENERGY 1.5 KCAL/ML 1 LITRO					
2	ISOUSOURCE TP 1.5 KCAL/ML 1 LITRO	600,000	Litro	47,00	28.200,00
Especificação: ISOUSOURCE TP 1.5 KCAL/ML 1 LITRO					
3	ISOSOURCE SOYA 1.2 KCAL/ML 1 LITRO	600,000	Litro	47,00	28.200,00
Especificação: ISOSOURCE SOYA 1.2 KCAL/ML 1 LITRO					
4	NUTRI ENTERAL SOYA FIBER 1 LITRO	500,000	Litro	41,95	20.975,00
Especificação: NUTRI ENTERAL SOYA FIBER 1 LITRO					
5	ISOSOURCE MIX 1.2 KCAL/ML 1 LITRO	600,000	Litro	32,90	19.740,00
Especificação: ISOSOURCE MIX 1.2 KCAL/ML 1 LITRO					
6	NUTREN SENIOR PÓ 370G	100,000	Unidade	109,17	10.917,00
Especificação: NUTREN SENIOR PÓ 370G					
7	DIAMAX IG 1.0 KCAL/ML 1 LITRO	150,000	Litro	36,20	5.430,00
Especificação: DIAMAX IG 1.0 KCAL/ML 1 LITRO					
8	TROPHIC BASIC 800G	100,000	Unidade	32,91	3.291,00
Especificação: TROPHIC BASIC 800G					
9	EQUIPOS MACROGOTAS P/ NUTRIÇÃO ENTERAL	5.000,000	Unidade	1,30	6.500,00
Especificação: EQUIPOS MACROGOTAS P/ NUTRIÇÃO ENTERAL					



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
10	FRASCOS P/ NUTRIÇÃO ENTERAL DE 300ML	5.000,000	Unidade	1,18	5.900,00
Especificação: FRASCOS P/ NUTRIÇÃO ENTERAL DE 300ML					
11	CUBITAN LIQUIDO 200ML	600,000	Unidade	18,35	11.010,00
Especificação: CUBITAN LIQUIDO 200ML					
12	NUTRIDRINK COMPACT PROTEIN 125ML	600,000	Unidade	17,59	10.554,00
Especificação: NUTRIDRINK COMPACT PROTEIN 125ML					
13	FORTINI PÓ SEM SABOR 400G	240,000	Unidade	58,90	14.136,00
Especificação: FORTINI PÓ SEM SABOR 400G					
14	NUTRIDRINK PROTEIN BAUNILHA 350G	260,000	Unidade	73,98	19.234,80
Especificação: NUTRIDRINK PROTEIN BAUNILHA 350G					
15	ESPESSANTE ALIMENTAR NUTILIS 300G	300,000	Lata	58,00	17.400,00
Especificação: ESPESSANTE ALIMENTAR NUTILIS 300G					
16	SUPLEMENTO ALIMENTAR ENSURE EM PÓ 850G	300,000	Lata	52,90	15.870,00
Especificação: SUPLEMENTO ALIMENTAR ENSURE EM PÓ 850G					
17	SUPLEMENTO ALIMENTAR PEDIASSURE 850G	300,000	Lata	106,28	31.884,00
Especificação: SUPLEMENTO ALIMENTAR PEDIASSURE 850G					
18	APTAMIL PEPTI EXPERT 800G	300,000	Lata	139,96	41.988,00
Especificação: APTAMIL PEPTI EXPERT 800G					
19	NEOCATE LCP 400G	150,000	Lata	210,00	31.500,00
Especificação: NEOCATE LCP 400G					
20	NEOCATE ADVANCED 400G	150,000	Lata	249,05	37.357,50
Especificação: NEOCATE ADVANCED 400G					
21	NINHO ZERO LACTOSE 700G	300,000	Lata	36,94	11.082,00
Especificação: NINHO ZERO LACTOSE 700G					
22	SERINGA 60ML BICO CATETER	5.000,000	Unidade	3,20	16.000,00
Especificação: SERINGA 60ML BICO CATETER					
23	SERINGA 20ML BICO CATETER	5.000,000	Unidade	2,60	13.000,00
Especificação: SERINGA 20ML BICO CATETER					
24	FRALDA GERIATRICA TAM. P	500,000	Pacote	31,30	15.650,00
Especificação: FRALDA GERIATRICA TAM. P - PACOTE COM MINIMO DE 16 UNIDADES					
25	FRALDA GERIATRICA TAM. M	500,000	Pacote	43,22	21.610,00
Especificação: FRALDA GERIATRICA TAM. M - PACOTE COM MINIMO DE 16 UNIDADES					
26	FRALDA GERIATRICA TAM. G	500,000	Pacote	58,43	29.215,00
Especificação: FRALDA GERIATRICA TAM. G - PACOTE COM MINIMO DE 16 UNIDADES					
27	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. M	300,000	Pacote	27,00	8.100,00
Especificação: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. M - PACOTE COM MINIMO DE 30 UNIDADES					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA
RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO
CEP: 63.595 – 000 - Catarina – CE - <http://www.catarina.ce.gov.br/>
Fone: (88) 3556-1167 - CNPJ: 07.540.925/0001-74 – CGF: 06.920.243-5



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
28	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. P	300,000	Pacote	39,80	11.940,00
Especificação: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. P - PACOTE COM MINIMO DE 30 UNIDADES					
29	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. G	300,000	Pacote	20,01	6.003,00
Especificação: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. G - - PACOTE COM MINIMO DE 30 UNIDADES					
30	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. PP	300,000	Pacote	27,00	8.100,00
Especificação: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. RN (Recém Nascido) - PACOTE COM MINIMO DE 30 UNIDADES					
31	COLCHÃO PNEUMATICO TRATAMENTO ESCARES ATE 135 KG PLUS 220V	10,000	Unidade	217,00	2.170,00
Especificação: COLCHÃO PNEUMATICO TRATAMENTO ESCARES ATE 135 KG PLUS 220V					
32	COLCHONETE CASQUINHA DE OVO PILLOW TOP CAIXA DE OVO MACIO ESPUMA D20 1,90X80X4	10,000	Unidade	240,00	2.400,00
Especificação: COLCHONETE CASQUINHA DE OVO PILLOW TOP CAIXA DE OVO MACIO ESPUMA D20 1,90X80X4					
33	COLCHÃO D'AGUA CAIXA DE OVO VAZADO ANTI-ESCARAS	10,000	Unidade	158,99	1.589,90
Especificação: COLCHÃO D'AGUA CAIXA DE OVO VAZADO ANTI-ESCARAS					
34	ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTATIL	10,000	Unidade	700,00	7.000,00
Especificação: ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTATIL					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 541.235,20 (quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão para este processo administrativo de aquisição de DIETA ENTERAL e outros materiais para suprir as necessidades de pacientes em estado paliativo pela Secretaria Municipal de Saúde de Catarina é a de não realizar o parcelamento do objeto. As justificativas para essa escolha estão detalhadas a seguir:

1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

O objeto da presente contratação, envolvendo dietas enterais e materiais correlatos, é considerado tecnicamente indivisível no contexto de atendimento uniforme e integral às demandas dos pacientes. Sua fragmentação poderia comprometer a unidade de fornecimento e a continuidade do suporte nutricional necessário.

2. Viabilidade Técnica e Econômica:

Após análise minuciosa, constatou-se que a divisão do objeto não é viável tecnicamente, pois pode comprometer a padronização e, consequentemente, a qualidade dos produtos e serviços adquiridos. Economicamente, o parcelamento geraria uma complexidade adicional no gerenciamento de contratos, possivelmente elevando custos operacionais e dificultando a execução do fornecimento contínuo.



3. Economia de Escala:

Dado o volume significativo previsto para a aquisição, a opção de contratar de maneira unificada favorece a obtenção de melhores condições de preço, mantendo a economia de escala. O fracionamento do objeto poderia resultar em aumento de custos, superando os benefícios potenciais do parcelamento na presente situação.

4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

A contratação integral não limita a competitividade, uma vez que o mercado fornecedor para este tipo de produto dispõe de capacidade para atender o volume contratado. Portanto, o não parcelamento não restringe a participação de potenciais fornecedores.

5. Decisão pelo Não Parcelamento:

A escolha pelo não parcelamento está fundamentada na necessidade de evitar prejuízos associados à economia de escala e garantir a eficácia dos resultados para uma demanda crítica de saúde pública. A divisão do objeto poderia acarretar atrasos e inconsistências na entrega, impactando negativamente a assistência aos pacientes.

6. Análise do Mercado:

Nossa análise de mercado indica que fornecedores estabelecidos neste segmento estão aptos a lidar com pedidos de grande volume. A prática de manutenção do objeto em unidade segue a tendência observada nos procedimentos de outras aquisições de produtos similares no setor, alinhando-se às práticas regulares do mercado econômico em questão.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para aquisição de dieta enteral e outros materiais necessários atende as necessidades dos pacientes em estado paliativo e está devidamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Catarina.

- O processo de contratação foi identificado no Plano de Contratações Anual, considerando a importância estratégica para o atendimento das políticas de saúde municipal no exercício financeiro em questão.
- A aquisição está em conformidade com as diretrizes orçamentárias e estratégias previstas, assegurando a disponibilidade de recursos necessários para sua execução.
- O planejamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde reforça o compromisso com a continuidade dos cuidados paliativos prestados, alinhando-se às metas de melhoria contínua na prestação de serviços de saúde à população.
- Todo o procedimento foi planejado de modo a garantir a eficiência, economicidade e adequação das soluções propostas às demandas projetadas para o período de vigência do contrato.

Assim, o alinhamento com o planejamento estratégico da administração pública municipal está assegurado, contribuindo para o atingimento dos objetivos institucionais de forma eficaz.



10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação para a aquisição de dieta enteral e outros materiais para pacientes em estado paliativo junto à Secretaria Municipal de Saúde de Catarina são os seguintes:

- Garantir o atendimento contínuo e adequado às necessidades nutricionais dos pacientes em estado paliativo, assegurando a qualidade de vida durante o período de vigência do contrato.
- Proporcionar soluções que atendam às especificações técnicas exigidas, garantindo a segurança alimentar e a adequação nutricional dos produtos adquiridos.
- Alcançar a economicidade nos processos de aquisição, fazendo uso eficiente dos recursos públicos alocados para a saúde municipal.
- Valorizar e fortalecer a transparência e eficiência na gestão pública, conforme os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, assegurando que a contratação atenda ao interesse público.
- Promover um melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis, através de uma logística eficiente de distribuição e armazenamento dos produtos adquiridos.

11. Providências a serem adotadas

- Realizar a aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente, assegurando sua concordância com o planejamento apresentado.
- Realizar reuniões de alinhamento com a equipe técnica envolvida, incluindo profissionais de saúde e de nutrição, para garantir que todas as especificações técnicas dos materiais de dieta enteral atendam às necessidades dos pacientes em estado paliativo.
- Elaborar o Termo de Referência com base nas informações coletadas no ETP, detalhando as especificações técnicas, requisitos de qualidade e condições de fornecimento dos materiais a serem adquiridos.
- Promover a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, assegurando que entendam os detalhes das especificações e saibam identificar o cumprimento dos requisitos contratuais.
- Estabelecer cronograma de ações, com datas definidas para cada etapa do processo licitatório, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato, visando garantir que o processo ocorra dentro dos prazos legais estabelecidos.
- Realizar levantamento de mercado contínuo para atualização de preços e fornecedores, garantindo que as aquisições estejam alinhadas com os valores praticados no mercado e assegurando a economicidade da contratação.
- Programar ações de comunicação com os potenciais fornecedores, a fim de esclarecer dúvidas sobre o processo licitatório e garantir ampla participação na licitação.



- Garantir a integração dos resultados do levantamento de mercado e das análises técnicas no sistema de compras utilizado pelo município, assegurando a devida transparência e rastreabilidade das informações.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

No presente processo de contratação para aquisição de DIETA ENTERAL e outros materiais necessários para pacientes em estado paliativo, foi analisada a viabilidade da adoção do sistema de registro de preços conforme previsto na Lei 14.133/2021. Após criteriosa avaliação, decidiu-se pela não adoção deste sistema pelas seguintes razões:

- 1 . **Necessidade Específica e Imediata:** O fornecimento de dietas enterais e materiais associados possui caráter emergencial e contínuo, o que não se alinha com a sistemática usual de contratações sob registro de preços, que visa atender demandas variáveis e não contínuas ao longo do tempo.
- 2. **Complexidade do Mercado:** O mercado de nutrição clínica, especialmente para dietas enterais, apresenta flutuações significativas nos preços e na disponibilidade dos produtos, o que poderia comprometer a eficiência de utilizar um registro de preços fixo para uma contratação com características tão específicas e de alta variação.
- 3 . **Custos Administrativos:** O registro de preços pode aumentar os custos administrativos devido à necessidade de constante atualização e gestão da ata, o que seria contraproducente para uma aquisição onde se deseja agilidade e redução de burocracia.
- 4 . **Restrição de Oferta:** As especificações técnicas rigorosas dos produtos necessários para cuidados paliativos limitam o número de fornecedores aptos, não justificando um sistema que promova a ampliação da competição apenas através do registro.
- 5 . **Demand Estável e Previsível:** Com uma estimativa clara do número de pacientes (aproximadamente 120), a demanda se configura como sendo estável e previsível, características que não requerem a flexibilidade proporcionada por um registro de preços.
- 6. **Garantia de Fornecimento:** A aquisição direta assegura, com maior efetividade, a continuidade do fornecimento, essencial para a manutenção do estado de saúde dos pacientes, evitando-se prejuízos devido a falhas na reposição de estoque.

Considerando o contexto apresentado e as disposições da Lei 14.133/2021, consoante ao interesse público e ao princípio da economicidade, a não adoção do registro de preços se mostra a solução mais adequada para esta contratação específica.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Com base na Lei 14.133/2021, é importante destacar que a participação de empresas na forma de consórcio em certas licitações pode ser vedada, dependendo das especificidades do objeto e das justificativas técnicas apresentadas. A decisão de proibir consórcios deve considerar fatores como a natureza do objeto a ser contratado e a eventual complexidade que a formação de consórcios poderia agregar ao processo de contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA
RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO
CEP: 63.595 – 000 - Catarina – CE - <http://www.catarina.ce.gov.br/>
Fone: (88) 3556-1167 - CNPJ: 07.540.925/0001-74 – CGF: 06.920.243-5



Para a presente contratação de aquisição de dieta enteral e outros materiais para pacientes em estado paliativo, opõe-se à participação de empresas na forma de consórcio devido aos seguintes motivos:

- O objeto da contratação não demanda a especialização ou a capacidade técnica que justificaria a necessidade de consórcios para uma execução eficiente.
- Evitar a complexidade adicional na gestão e fiscalização contratual que consórcios podem introduzir, assegurando maior controle e clareza nos processos.
- Promover a ampla participação de empresas individuais, reforçando a competitividade e isonomia no certame licitatório.
- Mitigar riscos associados a possíveis divergências internas entre consorciados, que poderiam comprometer o cumprimento das obrigações contratuais.

Portanto, considerando as peculiaridades desta contratação, a vedação à participação de empresas na forma de consórcio é justificada, buscando assegurar maior eficiência, transparência e competitividade no processo licitatório.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação para aquisição de dieta enteral e outros materiais para pacientes em estado paliativo deverá considerar as seguintes medidas mitigadoras de impactos ambientais, em conformidade com a Lei 14.133/2021:

- Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos de produção, reduzindo o consumo de água e energia e a emissão de poluentes.
- Exigir que as embalagens dos produtos sejam recicláveis ou biodegradáveis, conforme as disposições do art. 26, inciso II, incentivando a adoção de bens recicláveis ou biodegradáveis.
- Implementar um sistema de coleta seletiva para o descarte adequado das embalagens e outros resíduos gerados, promovendo a reciclagem e a redução do desperdício.
- Realizar auditorias periódicas para assegurar que os fornecedores estejam compliance com as normativas ambientais locais e nacionais, contribuindo para o desenvolvimento nacional sustentável previsto no art. 5º.
- Capacitar os profissionais de saúde envolvidos na administração dos produtos sobre práticas ambientalmente responsáveis de manuseio e descarte.
- Incluir cláusulas contratuais que incentivem a inovação em produtos e processos sustentáveis, conforme o objetivo de incentivar a inovação constante no art. 11, inciso IV.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise detalhada dos dados e informações levantadas durante o Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para a aquisição de dieta enteral e outros materiais necessários para atender aos pacientes em estado paliativo junto à Secretaria Municipal de Saúde de Catarina é viável e razoável. As etapas do estudo respeitaram os princípios da legalidade, economicidade e eficiência previstos na Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA
RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO
CEP: 63.595 – 000 - Catarina – CE - <http://www.catarina.ce.gov.br/>
Fone: (88) 3556-1167 - CNPJ: 07.540.925/0001-74 – CGF: 06.920.243-5



A contratação atende ao interesse público ao assegurar que os pacientes em estado paliativo recebam o necessário suporte nutricional, o que é essencial para a manutenção da qualidade de vida e dignidade dos indivíduos atendidos. Considerando o levantamento de mercado, as estimativas de custo realizadas e a avaliação criteriosa dos fornecedores potenciais, a contratação demonstra ser a solução mais vantajosa para a administração pública.

O procedimento licitatório adotado, na modalidade de Pregão Eletrônico, segue os critérios de transparência, igualdade e competitividade, conforme preconizado na legislação vigente. Dessa forma, este procedimento possibilita a obtenção do preço mais baixo com a qualidade exigida, garantindo, assim, economia e eficiência nas aquisições.

Além disso, a não adoção do sistema de registro de preços justifica-se pela especificidade e urgência na obtenção dos materiais, evitando riscos associados à indisponibilidade futura dos produtos.

Considerando todos os aspectos analisados, a contratação é plenamente justificada, sendo de extrema importância para garantir a correta assistência aos pacientes em situação de vulnerabilidade, alinhando, portanto, com os objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde de Catarina e com as diretrizes orçamentárias previstas.

Catarina / CE, 9 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Antonio Fabio Mendonça Nunes
SUPLENTE

Cheila Teixeira Feitosa
PRESIDENTE

Antonia Derisvanda Alves Soares
MEMBRO